



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Aberta do Brasil – Pós-Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0006245/2026-67

RETIFICAÇÃO I- EDITAL UAB/UEMG Nº 027/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS – UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ

A Universidade do Estado de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG/UEMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando as disposições do Decreto Federal nº 12.456, de 19 de maio de 2025; a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, que estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância; a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o art. 39, § 3º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018, a Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, que estabelece as Normas Gerais de Pós-graduação da UEMG, e a Resolução CONUN/UEMG nº 374, de 26 de outubro de 2017, que estabelece o Regimento Geral da UEMG, **RETIFICA** o Edital do Processo Seletivo de Estudantes do curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação para as Relações Étnico-raciais, na modalidade da educação a distância (EaD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para o ingresso no período letivo 2026/2.

ONDE SE LÊ:

3. DAS VAGAS

3.1 Para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação para as Relações Étnico-raciais, a UEMG oferecerá um total de 150 vagas, distribuídas em polos de apoio presencial, conforme o **Quadro I**:

Quadro I: Informações das Vagas

Curso	Formação Acadêmica requerida	Polos de Apoio Presencial	Número de vagas - Ampla concorrência	Número de vagas - Reserva de acordo com o subitem 1.5	Número Total de Vagas
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Especialização em Educação para as Relações Étnico-raciais	Graduação em em qualquer área do conhecimento	Barbacena-MG São Sebastião/Associado	15	15	30
		Buritís-MG Bairro Veredas	15	15	30
		Durandé-MG Centro	15	15	30
		Ibirité-MG Vila Rosário/Associado	15	15	30
		Timóteo-MG Centro Norte	15	15	30
		Total	75	75	150

LEIA - SE:**3. DAS VAGAS**

3.1 Para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação para as Relações Étnico-raciais, a UEMG oferecerá um total de 150 vagas, distribuídas em polos de apoio presencial, conforme o **Quadro I**:

Quadro I: Informações das Vagas

Curso	Formação Acadêmica requerida	Polos de Apoio Presencial	Número de vagas - Ampla concorrência	Número de vagas - Reserva de acordo com o subitem 1.5	Número Total de Vagas
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Especialização em Educação para as Relações Étnico-raciais	Graduação em qualquer área do conhecimento	Barbacena-MG São Sebastião/Associado	15	15	30
		Buritis-MG Bairro Veredas	15	15	30
		Ubá-MG Industrial	15	15	30
		Ibirité-MG Vila Rosário/Associado	15	15	30
		Timóteo-MG Centro Norte	15	15	30
		Total	75	75	150

ONDE SE LÊ:**ANEXO IV – ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB	ENDEREÇO
Durandé-MG Centro	Avenida Álvaro Moreira da Silva, 615 - Prédio da Prefeitura - Bairro: Centro - Durandé/MG CEP: 36.974-000 Telefone: (33) 99941-7320 E-mail: polodurandeufff@gmail.com

LEIA - SE:

ANEXO IV – ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB	ENDEREÇO
Ubá-MG Industrial	Avenida Olegário Maciel, 1427, Bairro: Industrial - CEP: 36502-000. Município: Ubá, Minas Gerais Tel: 99186-6740 E-mail: polouabuba@gmail.com

Belo Horizonte, 19 de junho de 2026.

Adálcio Carvalho de Araújo

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil
Universidade do Estado de Minas Gerais

Vanesca Korasaki

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 19/06/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/06/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142585039** e o código CRC **3C62323C**.